



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PL. 7027/2013

Ofício nº 5.536 /2013/GP

Brasília, 20 de dezembro de 2013 .

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Senhor Presidente,

No uso da competência estabelecida nos artigos 61 e 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, encaminho, para apreciação dos membros das Casas do Congresso Nacional, proposta de projeto de lei, aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, com Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça nº 3409-91.2012.2.00.000, acompanhada da respectiva justificação, dispondo sobre a criação de cargos efetivos e funções comissionadas, nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.

Atenciosamente,



Ministro MARCO AURÉLIO
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SERNO 20/Dez/2013 17:34
Pontos: 4553
Ass.: J. Nogueira
[19:58:11]

Residência

Q = 175073